



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 03/11, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomeação de substituto para o Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos Artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO o afastamento do titular do Departamento Pessoal para gozo de férias adquiridas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear a servidora **ROSÂNGELA ANTONI PEDROSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.941.833, para responder pelo expediente do Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal durante o afastamento do titular, no período de 03 de janeiro de 2011 a 12 de janeiro de 2011.

ARTIGO 2º O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

ARTIGO 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL